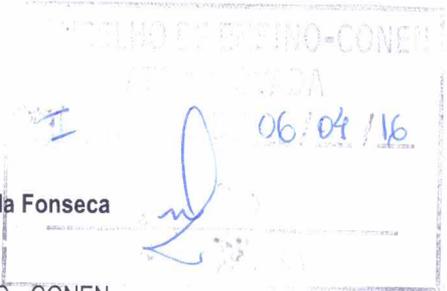


OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO - CONEN

ATA DA I SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO - CONEN
RIO DE JANEIRO, 01/03/2016.

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de março do ano dois mil e dezesseis, no auditório dois da unidade Maracanã, realizou-se a primeira sessão ordinária do Conselho de Ensino. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luis Fernando dos Santos, Waltencir dos Santos Andrade, Sarah Rodrigues Machado,

5 Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco, Caio César Castro da Silva, Juarez de Jesus Oliveira, Diego Moreira de Araujo Carvalho, Rosana Dischinger Miranda, Julius Monteiro de Barros Filho, Ana Carolina Ferraz dos Santos, Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Thiago Rodrigues da Silva e Deyvid dos Santos Teixeira. Como convidados compareceram os professores do colegiado do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, a saber: Maria Cristina José Soares, Luiza Cantuária Costa, Teresinha Effren, Isabel Martins Câmara, Marcelo Borges Rocha e

10 Isabelli do Nascimento Dias. Também esteve presente o Prof. Bernardo José Lima Gomes, chefe do Departamento de Educação Superior. Cumprimentando a todos a senhora presidente iniciou a sessão colocando em aprovação a ata da última reunião de dois mil e quinze, que foi aprovada por unanimidade. Antes de entrar no primeiro item da ordem do dia, ou seja, **Criação de curso novo: Engenharia Ambiental,** a professora Gisele falou sobre a normativa aprovada no CONEN, a qual deverá, a partir da aprovação do CEPE e do CODIR, nortear as propostas de criação de novos cursos no âmbito do sistema CEFET. Informou que a análise e aprovação do documento constam da pauta da próxima reunião do CEPE e que embora não esteja aprovado ainda, orientou a Prof.ª Maria

15 Cristina José Soares seguir a normativa. Continuando, passou a palavra à coordenadora do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental para apresentação da proposta de criação do Curso de Engenharia Ambiental. Antes de iniciar sua apresentação, comentou que o curso atual de Tecnologia em Gestão Ambiental obteve nota cinco no ENADE nos últimos dois anos. O conselheiro Julius perguntou como aconteceria a interface entre Tecnólogo em Gestão Ambiental e a Engenharia Ambiental. A coordenadora observou que a abertura do curso de Engenharia Ambiental está condicionada ao encerramento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, o que foi devidamente aprovado em seu colegiado e só será extinto quando acabarem todas as turmas. Disse ainda, que enquanto tiver turmas do tecnólogo em andamento serão oferecidas apenas vinte e cinco vagas de Engenharia

20 Ambiental por semestre. O conselheiro Waltencir questionou a necessidade de professores para o ciclo básico e a coordenadora informou que conversou com todos os departamentos e teve a anuência de todas as chefias. Informou que à medida que as turmas do tecnólogo findar, os professores migrarão imediatamente para o curso de Engenharia Ambiental. O conselheiro Ricardo sugeriu que por ocasião da apresentação no CEPE seja anexada ao projeto uma planilha com a previsão da necessidade de professores. A Prof.ª Gisele lembrou que neste momento está em discussão o mérito e que a apresentação no CEPE já será pautada na normativa aprovada no CONEN que contempla a sugestão do Prof. Ricardo. A Prof.ª Miriam interrogou sobre a não aprovação do curso de Física. O Prof. Ricardo explicou os motivos. O Prof. Diego observou que se trata de uma situação diferente, pois um curso será aberto condicionado ao fechamento de outro da mesma área. A Prof.ª Gisele destacou que quando a proposta do curso for levada ao CEPE todos os compromissos assumidos deverão estar confirmados e os códigos das

25 disciplinas também deverão estar corretos e com os respectivos docentes. O conselheiro Luis Fernando criticou e deu sugestões quanto ao conteúdo de Física do ciclo básico e disse não concordar com o atual ministrado no Cefet. A Prof.ª Gisele lembrou que existem dois momentos na criação de um curso: o PAC e o PPC e que no momento estamos discutindo o PAC, que é o Projeto de Abertura do Curso. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá também ser apreciado pelo Conselho de Ensino e respeitar o PAC aprovado. Abordou ainda a questão da evasão causada pela excessiva carga horária dos cursos. Voltando à disciplina Física o conselheiro Luis Fernando lembrou o processo de avaliação institucional, que acontecerá no próximo ano, daí a importância que deve ser dada à parte experimental da Física. A Prof.ª Cristina colocou que não só em Física, mas também em outras disciplinas, tem que ter a parte experimental, por exemplo, Química. A Prof.ª Gisele falou sobre as futuras mudanças nos cursos superiores e disse que a ideia é organizar fóruns das grandes áreas para se discutir a qualidade de ensino. Frisou a

30 importância de se começar esta discussão pelas grandes áreas, Maracanã e demais unidades. Com relação à avaliação do MEC disse quando os avaliadores vêm querem saber e conhecer os laboratórios. O conselheiro Julius levantou algumas questões com relação à disciplina Cálculo Numérico. Retomando o assunto em discussão, a Prof.ª Cristina sinalizou suas necessidades que seriam: atualização bibliográfica, alunos para monitoria e no mais, despesas de custeio normais. Encerrada a apresentação, abriu-se espaço para perguntas. O conselheiro Julius ratificou a importância de se deixar claro nos documentos, o encerramento do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e a abertura do curso de Engenharia Ambiental, o que certamente evitará maiores preocupações. A Prof.ª Cristina reafirmou que tudo foi discutido e aprovado pelo colegiado. O Prof. Diego perguntou sobre carga horária

35

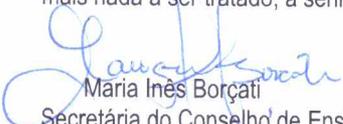
40

45

50

(Handwritten signatures and initials)

dos professores e foi informado que nenhum deles, sendo DE/40h, ultrapassará vinte horas de aula. O Prof. Ricardo lembrou que assim como a abertura de um curso, o fechamento também tem que passar por todas as instâncias. A Prof.^a Gisele complementou dizendo que para o MEC desativar um curso, a instituição tem que justificar, apresentando inclusive dados numéricos e caso não seja feito, o curso aparece como ativo para o MEC quando já não mais é oferecido. Reafirmou que o MEC precisa de uma justificativa tanto para a abertura como para o encerramento de um curso. O Prof. Ricardo sugeriu uma ata do colegiado constando o encerramento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. O Prof. Diego recomendou uma ata condicionando a abertura do curso de Engenharia Ambiental ao encerramento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental que caminharia para as instâncias superiores até a finalização do processo. A seguir, o Professor Bernardo, chefe do Departamento de Educação Superior (DEPES) fez uso da palavra. Após se apresentar, parabenizou a Prof.^a Cristina pela apresentação e disse que em todas as reuniões ficou acertada a aprovação do curso de Engenharia Ambiental mediante o encerramento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Com o término da fala do Professor Bernardo, a senhora presidente colocou em votação o mérito da criação do curso de Engenharia Ambiental, que foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, passou-se ao segundo item da ordem do dia: **Normas de Avaliação do Rendimento Escolar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada – Sugestão de alteração de redação - Art.23 do Capítulo IX.** A Professora Gisele explicou que havia um erro de redação e isto dava margem a várias interpretações principalmente por pais de alunos. Lembrou que para trabalhar com o sistema de dependência, a unidade necessita ter o respectivo projeto pedagógico do curso aprovado com tal característica. Afirmou que a alma do curso é o seu projeto pedagógico e que o que pode e o que não pode deve constar em tal documento. No entanto, lembrou que pode haver mudanças, desde que discutidas e aprovadas nos colegiados e conselhos pertinentes. O conselheiro Luis Fernando propôs a retirada do artigo vinte e quatro do documento em discussão e a presidente esclareceu o porquê de não fazê-lo. O conselheiro Caio perguntou se a unidade tem autonomia para aprovar o sistema de dependência e a presidente disse que não. Informou que a unidade pode propor, mas tal sistema tem que ser aprovado nos conselhos superiores e comentou que não é apenas aprovar, isto requer toda uma estrutura. Exemplificou, citando a unidade Maracanã, que optou pela recuperação paralela. O conselheiro discente Deyvid comentou que na unidade Nova Iguaçu existe o sistema de dependência e que funciona muito bem e o único problema que existe está no SIE, que não permite que os boletins sejam emitidos corretamente. A conselheira Rosana sugeriu a inclusão no sistema das disciplinas em dependência utilizando uma nomenclatura diferenciada. O Prof. Luis Fernando disse que na UFRJ aparece no sistema a disciplina acrescida da letra I, de incompleta. Voltando ao Art.23, a Prof.^a Gisele reafirmou que não está sendo feita nenhuma modificação no item, apenas corrigindo a redação de forma a torná-lo mais claro. Comentou também que até agora ela não tinha recebido nenhum questionamento sobre o artigo vinte e quatro das Normas de Avaliação do Rendimento Escolar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada, no entanto, diante da dúvida do Prof. Welerson, uma vez que a unidade Nova Iguaçu usa o sistema de dependência, acha importante emitir uma nota explicativa sobre o referido artigo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por todos, incluindo-se no item a palavra *regime*, ficando assim: "Nas Unidades em que houver o regime de dependência de estudos aprovado pelos Conselhos superiores pertinentes, será seguido o critério previsto no projeto pedagógico, podendo o aluno que não atingir o mínimo de aproveitamento acadêmico estabelecido para aprovação ser matriculado na série/ano seguinte com dependência de estudos, em no máximo duas disciplinas, na forma de progressão parcial". Encerrada a ordem do dia, passou-se a **Assuntos Gerais**, onde a presidente falou da reunião do conselho prevista para acontecer no dia três de agosto, destacando que neste dia haverá um evento das olimpíadas no Maracanã e que provavelmente todo entorno do estádio estará interditado. Dessa forma, propôs que seja transferida para o dia vinte e quatro de agosto, o que foi aceito por todos. Continuando, falou sobre a próxima reunião do CEPE e leu a pauta encaminhada aos conselheiros. A seguir, o Prof. Luis Fernando pediu a palavra para falar sobre o processo do Prof. Volotão, encaminhado ao CEPE, com relação à não participação dos servidores técnico administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Expôs a sua visão sobre o assunto e falou sobre um documento de repúdio elaborado recentemente por técnicos administrativos em educação da instituição. O Prof. Diego sugeriu que fosse encaminhado a todos os conselheiros o documento encaminhado pelo Prof. Volotão, assim como o documento de repúdio elaborado pelos servidores técnicos administrativos. O Prof. Julius colocou sua posição sobre o assunto e considerou que o documento do Prof. Volotão pode ser repudiado com os próprios argumentos contidos nele. A Prof.^a Gisele sugeriu que os conselheiros lessem os dois documentos e comentou que o conselho poderia adotar duas medidas, ou não considerar o documento, que retrata o ponto de vista particular de um único professor, ou se pronunciar através de uma nota. Assim sendo, aprovou-se a elaboração de nota marcando a posição do Conselho de Ensino. O Prof. Ricardo destacou que o documento que sair do CEPE ou que constar em ata deve ser estritamente técnico. Encerrados todos os assuntos e não havendo mais nada a ser tratado, a senhora presidente deu por terminada esta sessão da qual lavei a presente ata.

110 
Maria Inês Borçati
Secretária do Conselho de Ensino


Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino

Maria Inês Borçati
Técnica em Assuntos Educacionais
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 051218

Profa. Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matricula SIAPE: 1551825